

Itauseg Saúde S.A.

CNPJ 04.463.083/0001-06

NIRE 35300185561

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 31.03.2025, às 12h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 5º andar (parte), Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Andre Balestrin Cestare - Presidente; Eduardo Nogueira Domeque - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Sociedade e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme art. 133, §4º, da LSA. **ORDEM DO DIA:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros da Diretoria para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados no "O Estado de São Paulo" em 27.02.2025 (p. B17 e, na versão digital, Seção RI, pp. 01 e 02). 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R\$ 47.057.242,55 da seguinte forma: (a) R\$ 2.352.862,13 para a conta de Reserva Legal; (b) R\$ 44.257.336,62 para a conta de Reserva Estatutária; e (c) R\$ 447.043,80 para pagamento de dividendos aos acionistas, até 31.12.25, por conta do dividendo obrigatório, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. 3. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: i) Eleito **ADRIANO CABRAL VOLPINI**, adiante qualificado; ii) Reeleitos **ANDRE BALESTRIN CESTARE**, **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE** e **VINICIUS SANTANA**, adiante qualificados. iii) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **Diretor Presidente: EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-25.464.212-3, CPF 260.764.368-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **Diretores: ADRIANO CABRAL VOLPINI**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.346.052-7, CPF 162.572.558-21; **ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25; **VINICIUS SANTANA**, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF 286.045.658-92, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 3.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde 520/22, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos nesta data. 4. Fixado em até R\$ 60.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de março de 2025. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; Eduardo Nogueira Domeque - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare - Diretor; Itaú Unibanco S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare - Diretor; e Itaú Vida e Previdência S.A. (a) Eduardo Nogueira Domeque - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 31 de março de 2025. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; Eduardo Nogueira Domeque - Secretário. JUCESP sob nº 173.180/25-5, em 23.05.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>